

## **EXTRATO DO TA N°093/2024 – SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a empresa **SECRETA VIGILÂNCIA e SEGURANÇA LTDA** (Processo SEI nº 202300058000430).

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2023, por mais 30 (trinta) dias, mantendo o preço e as condições anteriormente acordadas, em atendimento ao Despacho nº 224/2024/OVG/GAD (61841381) e Despacho nº 790/2024/OVG/DIAF (61876899), modificando para tanto a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do Contrato Principal será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01/07/2024, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante."*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral/OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG.
- **Wagner Pereira da Silva** – Representante da Empresa Contratada.